

Ofício nº 075 de 2024

Origem: Promotoria de Justiça de Alpinópolis/MG

Ref.: Notícia de Fato 02.16.0019.0061869/2024-57

Assunto: Notificação Arquivamento / Recomendação

Alpinópolis, 25/01/2024

Ilmo. Sr. Presidente,

CIENTIFICO a V.Sas. a respeito da **Manifestação 653994022024-8**, oriunda da **Ouvidoria do MPMG**, cópia anexa, objeto de instauração da Notícia de Fato em epígrafe, bem como do **ARQUIVAMENTO** da referida Notícia de Fato, com fulcro no artigo 7º-A da **Resolução Conjunta PGJ CGMP nº 03 de 20 de agosto de 2009**, posto que não há justa causa para abertura de nova investigação a respeito de questões já levadas à apreciação do Judiciário e que serão alvo de acompanhamento em autos próprios.


RECOMENDO, outrossim, que adote, de imediato, as medidas necessárias ao cumprimento da liminar deferida nos autos **5002012-02.2023.8.13.0019**, sob o risco de incidir em multa diária já fixada.

Descrição do fato: Trata-se de representação apócrifa, **MANIFESTAÇÃO 65399402204-8** em que o manifestante requer providências à abertura de processo seletivo para contratação temporária de servidores pela Câmara Municipal de São José da Barra.

Informo que Vossa Senhoria possui um prazo de **10 (dez) dias** a partir do recebimento desta comunicação para interposição de recurso e apresentação de razões recursais contra a decisão proferida. O recurso, acompanhado das razões recursais, deverá ser protocolado na Secretaria da Promotoria de Justiça, situada a Av. Governador Valadares, 551, salas 2ª a 5, Centro, Alpinópolis, Minas Gerais, das 12h às 18h.

Em anexo: MANIFESTAÇÃO 653994022024-8 / Anexo / despacho (arquivamento)

Atenciosamente,


Larissa Brisola Brito Prado
Promotora de Justiça

Ao Sr.
Presidente da Câmara Municipal de São José da Barra
São José da Barra - MG